



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO ADITIVO Nº 3/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00185.000046/2022-21

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS E SOBRE RODAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ENGECONS LTDA-ME.**

**CONTRATO Nº 7/2023**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria de Administração, Senhor **FERNANDO PEREIRA FARIA**, de acordo com a competência prevista pela Portaria nº 162, de 19/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **ENGECONS LTDA**, CNPJ nº 18.600.476/0001-29, com sede na Quadra 402, Conjunto 02, número 02, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP: 72.630-252, Telefone (61) 3484-0181, (61) 3710-2081 ou (61) 7400-2419, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOAB RAMOS FERNANDES**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2023, consoante ao que consta do Processo nº 00185.000046/2022-21, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/02/2026 até 17/02/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e reduzir o preço unitário do item 7, em razão de negociação, passando de R\$ 201,15 para R\$ 166,60.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a redução, o preço total anual do item 7 passa a ser R\$ 5.997,60, sendo o preço anual da contratação de R\$ 313.621,56 (trezentos e treze mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTDE | PREÇO UNITÁRIO MENSAL | PREÇO TOTAL MENSAL | PREÇO ANUAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------------------|--------------------|-------------|
| 1    | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para Extintores PQS O6 Kg ABC.      | N   | 630  | 9,84                  | 6.195,93           |             |
| 2    | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor CO2 O6 Kg.            | N   | 360  | 37,91                 | 13.650,72          |             |
| 3    | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor AP 10 Litros.         | N   | 90   | 1,10                  | 98,35              |             |
| 4    | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor PÓ QUÍMICO (K) O6 Kg. | N   | 80   | 11,91                 | 952,89             |             |
| 5    | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação,                                                                                                                        | N   | 13   | 152,98                | 1.988,81           |             |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |        |                  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|------------------|
|              | remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor PQS 50 Kg BC.                                                                                                                                                                                         |   |   |        |                  |
| 6            | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor CO2 25 Kg.                    | N | 2 | 318,71 | 637,43           |
| 7            | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor AP 75 Litros.                 | N | 3 | 166,60 | 499,8            |
| 8            | Locação de extintores portáteis e sobre rodas, e com a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para extintor de ESPUMA MECÂNICA 50 Litros. | N | 6 | 351,87 | 2.111,20         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |        | <b>26.135,13</b> |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110001  
 Fonte de Recursos: 1000000000  
 Programa de Trabalho: 168492  
 Elemento de Despesa: 3390.39-20  
 Nota de Empenho: 2026NE304

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referente à Cláusula Sexta do contrato original.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**FERNANDO PEREIRA FARIA**  
 Diretor de Recursos Logísticos substituto  
 Presidência da República

**JOAB RAMOS FERNANDES**  
 ENGECONS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOAB RAMOS FERNANDES, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 13/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7344612** e o código CRC **4189B93D** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)